



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº 1999



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria
de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 5/2013

Palmas, 15 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **SANDOVAL LÔBO CARDOSO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 7/2013 modificativo da Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL.

A propositura tem por finalidade tornar menos gravoso o licenciamento ambiental, de molde a fomentar as atividades agrossilvipastoris.

Com efeito, a medida, garantindo a viabilidade econômico-financeira dessas mencionadas atividades, reconhece sua importância para o desenvolvimento do Estado e da Região Norte do Brasil.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 7/2013

Altera a Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO-LEGAL, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.476, de 8 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º O CAR e o TC são instrumentos de controle ambiental, reconhecidos para fins de concessão de crédito rural em áreas consolidadas, degradadas ou subutilizadas.

Art. 11. A inobservância das práticas previstas no MCA pode implicar na suspensão do CAR ou do LAU.

Art. 12. A implementação das medidas contidas no MCA obedece às disposições legais referentes ao uso de defensivo

agrícola, medicamento veterinário, armazenamento e destinação de embalagem.

Art. 13. O LAU consiste no procedimento administrativo hábil para a regularização ambiental do imóvel rural e substitui as licenças:

I – prévia;

II – de instalação;

III – de operação.

Art. 14. O LAU tem por finalidades precípuas:

I – promover a regularização das áreas de reserva legal e APP, a serem convertidas para o uso alternativo do solo;

II – licenciar a instalação e a operação de atividades agrossilvipastoris, relacionadas a plantio, condução, manejo, colheita e extração de produtos agrícolas, da pecuária e da silvicultura, quando da conversão de áreas de vegetação nativa.

§1º São autorizadas, independentemente de licenciamento ambiental, as atividades rurais secundárias correlatas às agrossilvipastoris, tais como:

I – limpeza de pastagens sem a derrubada de árvores;

II – recuperação de pastagens por meio de correção de solo e nova semeadura em áreas degradadas;

III – obras e serviços de correção de solo;

IV – construção de currais, cercas, sedes, galpões para máquinas e casas de empregados;

V – enleiramento, cata de raízes e limpeza de terreno em áreas convertidas consolidadas;

VI – aquisição de máquinas, equipamentos, insumos e animais;

VII – custeio agrícola, pecuário e silvícola;

VIII – horticultura em sistema sequeiro, hidropônico ou irrigado.

§2º O LAU não afasta a obrigação de cumprir a legislação federal, mediante a obtenção de licenças, autorizações e estudos que lhes sejam próprios.

§3º O licenciamento de atividades agrossilvipastoris em áreas:

I – consolidadas, degradadas ou subutilizadas, independentemente de sua extensão, é instrumentalizado pelo registro no CAR;

II – com necessidade de supressão vegetal e extensão de até 999 hectares, é realizado pelos seguintes instrumentos conjuntamente:

a) registro no CAR;

b) LAU;

c) Autorização de Exploração Florestal – AEF;

III – com necessidade de supressão vegetal e extensão superior a 999 hectares, além dos instrumentos elencados no inciso II deste parágrafo, os produtores sujeitam-se ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

§4º A dispensa de licença ambiental para as áreas consolidadas, degradadas ou subutilizadas pressupõe:

I – o necessário atendimento dos dispositivos legais concernentes às áreas de preservação permanente e de reserva legal;

II – que a área não se localize em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, definidas pela legislação federal.

Art. 15. Os procedimentos administrativos para o CAR e o LAU são estabelecidos pelo NATURATINS.

.....”(NR)

Art. 2º Revogam-se os arts. 16 e 18 da Lei 2.476, de 8 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 126/2013

* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos comissionados da estrutura administrativa, retroativo a 1º de fevereiro de 2013:

| | |
|--------------------------------------|---|
| Cleida Alves dos Santos | Assistente de Gabinete da Comissão Permanente de Licitação |
| Karla Ribeiro de Melo | Assistente de Gabinete da Diretoria Orçamentária e Financeira |
| Ana Lucia Pereira da Silva Alves | Assistente de Gabinete da Procuradoria Jurídica |
| Jussânia Soares da Silva Duarte | Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral |
| Ana Claudia Pereira de Sousa Turíbio | Assistente de Gabinete de Diretoria Administrativa |
| Osmar Ferreira dos Santos | Coordenador de Administração de Pessoal |
| Salustiano Jorge da Silva | Coordenador de Assistência ao Plenário |
| Nelson Gomes Noleto | Coordenador de Contabilidade |
| Flávio Negreiros Alves | Coordenador de Almoxarifado e Estoque |
| Valdivan Castanheira da Cunha | Coordenador Orçamentária e Financeira |
| Cristina Pereira Dias Ferreira | Diretor Jurídico e Administrativa da Assembleia |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 140/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Tatiane Schenfeld Ferreira**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 141-A/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Dima Faria de Almeida**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 143/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Antônio José Cardoso Mesquita**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 144/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Cardoso Costa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 145/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elieth Babosa da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 146/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Franciana Paula da Costa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 147/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francisco de Assis Silva Araújo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 148/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João dos Santos Figueiredo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 149/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Iris Amélia Borges, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 151/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria do Socorro Bezerra Fonseca, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 155/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luiz Alberto Soares Marques, do cargo

em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 156/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vanessa Stefanne Bastos Marques, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 157/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Berilo da Silva Cunha, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 159/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Maurílio de Lima, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 160/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel Viana Carlos, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Deputado, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 161/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Clara Salgado, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 162/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 163/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Antonio Tavares de Castro, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 164/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Arlete de Jesus Barros, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 167/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elineide Figueiredo Torres Gomes Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 168/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ivair Domingos da Silveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 169/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ivone Bispo de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 170/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Leandro Albino de Sousa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Núbia Cristina de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 172/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Christian Kelly da Cruz Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 173/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Joveni Lemos Barboza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 174/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Benedito Fernandes Junior | AP-01 |
| Edinaldo Neir Moreira Soares | AP-02 |
| Milvan Abreu Valadares | AP-08 |
| Joaci Filho Mendes Moreira | AP-11 |
| Domingos Gomes do Espírito Santo | AP-19 |
| Thawanny Rodrigues Monteiro | AP-19 |
| Norton Rubens Rodrigues Barreira | Chefe de Gabinete de Deputado |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 175/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Vanubia Pereira Martins, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 176/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Eurides Paulino de Souza, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 177/2013

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ormano Silva Pinto, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 178/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Fernanda Batista de Araujo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 179/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Andressa Borges Xavier, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 182/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jandy Carvalho Matos, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado José Geraldo, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA N.º 024/2013-P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 001 / 2013,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

| | | | |
|--|-----------------|---------------------|-----------------|
| Nome: Vilma de Aguiar Martins Batista | | | |
| Endereço residencial: 906 Sul, Alameda 18, Lote 12 | | | |
| Bairro: Centro | CEP: 77.023.406 | Telefone: 3212-5144 | |
| Cargo/Função: Diretora de Área Orçamentária e Financeira | | | Matrícula: 8684 |

2- Plano de Aplicação

| Classificação Orçamentária | Natureza de Despesa / Especificação | Valor |
|--|--|--------------------|
| P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96 | Aquisição de material para pequenos reparos, material de expediente e outros materiais | RS 4.000,00 |
| P.A. - 01.031.1038.2430 MULTITRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96 | Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos. | RS 600,00 |
| P.A. - 01.031.1038.2391 INFORMÁTICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96 | Aquisição de materiais de informática. | RS 600,00 |
| P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.47.96 | Pagamento de taxas | RS 200,00 |
| P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINIST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96 | Outros Serviços necessários para manutenção do Órgão. | RS 2.000,00 |
| P.A. - 01.031.1038.2430 MULTITRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96 | Serviços de pequenos reparos e consertos nos veículos deste Órgão. | RS 600,00 |
| Total | | RS 8.000,00 |

3 - Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

| |
|---|
| PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos. |
| PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação. |

4 - Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

| | | | |
|--------------------|---|-----------------|---------------------|
| Responsável | Nome: Nilton César Marques | | |
| | Endereço residencial: 1006 Sul, Alameda 22, Lote 19, Casa 02 | | |
| | Bairro: Centro | CEP: 77.023-621 | Telefone: 9949-1707 |
| | Cargo/Função: Diretor de Área Administrativa | | Matrícula: 6526 |
| Substituto | Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior | | |
| | Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins | | |
| | Bairro: Serranos I | CEP: 77.600-000 | Telefone: 9953-2400 |
| | Cargo/Função: Diretor Geral | | Matrícula: 9698 |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

PORTARIA 025/2013 -P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002 / 2013,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

| | | | |
|---|-----------------|---------------------|-----------------|
| Nome: Joaquim Carlos Parente Júnior | | | |
| Endereço residencial: Rua Dom João VI, nº 985, Paraíso do Tocantins | | | |
| Bairro: Serranos I | CEP: 77.600-000 | Telefone: 9953-2400 | |
| Cargo/Função: Diretor Geral | | | Matrícula: 9698 |

2 – Plano de Aplicação

| Classificação Orçamentária | Natureza de Despesa / Especificação | Valor |
|---|--|--------------------|
| P.A. – 01.031.1038.2342 ADMINST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96 | REFEIÇÕES e HOSPEDAGENS em viagens a serviço (que não estejam cobertas por Diárias); e LANCHES para atendimento aos senhores parlamentares em sessões normais que excedem o horário previsto, bem como em sessões extraordinárias, em que fica prejudicado o agendamento junto ao buffet contratado. | RS 6.000,00 |
| P.A. – 01.031.1038.2430 MULT. TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.96 | Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos para uso em viagens. | RS 1.400,00 |
| P.A. – 01.031.1038.2430 MULT. TRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.96 | Serviços de pequenos reparos, conservação e consertos nos veículos deste Órgão, necessários durante viagens. | RS 600,00 |
| Total | | RS 8.000,00 |

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

| |
|---|
| PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após a liberação dos recursos. |
| PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 após o prazo de aplicação. |

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

| | | | |
|--------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| Responsável | Nome: Evalza Noleto da Silva Maciel | | |
| | Endereço residencial: 210 Sul, Alameda 05, Lote 13º2 | | |
| | Bairro: Centro | CEP: 77.000-000 | Telefone: 3225-1054 |
| | Cargo/Função: Chefe de Gabinete de Deputado | | Matrícula: 8352 |
| Substituto | Nome: Samarys Marcelino Lima | | |
| | Endereço residencial: Quadra 170, Casa 01, Lote 09 | | |
| | Bairro: Jardim Aurenny III | Bairro: Jardim Aurenny III | Bairro: Jardim Aurenny III |
| | Cargo/Função: Assessor Parlamentar | | Matrícula: 8352 |

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **Sandoval Cardoso**
Presidente

PORTARIA N.º 022/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, Assistente Legislativo – Administrativo, da Diretoria-Geral - DIREG, para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 023/2013 – DG

O **Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61, inciso XVII, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, no art. 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993; no art. 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 21 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, composta dos servidores **Senivan Almeida de Arruda**, como Presidente, **Cleusimar Couto Pereira**, que o secretariará, e **Waldir Demétrios da Costa Junior** como membro.

Art. 2º A CPL terá como suplentes os servidores, **Cleida Alves dos Santos**, **José Egidio da Silva** e **Luiz Carlos Jorge da Silva**.

Art. 3º As decisões da CPL serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo membro **Waldir Demétrios da Costa Junior**, sendo chamado para completar a Comissão um dos suplentes.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 024/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de

Desempenho Funcional referente ao biênio 2011/2012, da servidora:

| Matrícula | Nome do Servidor | Biênio | | Média |
|-----------|---------------------------|--------|------|-------|
| | | 2011 | 2012 | |
| 002 | ADÉLIA PEREIRA DE ANDRADE | 81 | 80 | 80,50 |

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 002/2012.

1º ADITIVO ao CONTRATO: 002/2012

PROCESSO nº: 00786/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Restaurante Seara Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex e refeições tipo self-service, visando prestações futuras, para atender necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo a critério das partes ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8.666/93.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: Valor estimado do contrato é de R\$180.657,50 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta da funcional programática 0103110382342000, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 25 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Rui Fernando Simon - Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres – PR
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior – PSDB
Iderval Silva – PMDB
Jorge Frederico – PSD - Suplente
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz – PPS

Marcello Lelis – PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PEN- Licenciado
Sandoval Cardoso – PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PEN
Zé Roberto - PT



PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins